**Edital n.º 017/2025**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMANACIONAL DE ACESSO AO ENSINO MÉDIO E EMPREGO/PRONATEC MULHERES MIL**

A Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, por meio da Coordenação Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC/MULHERES MIL – Bolsa Formação, considerando a Lei Federal n. º 12.513/2011 e suas alterações, a Resolução CD/FNDE nº. 23, de 28 de junho de 2012, Portaria n.º 725, de 13 de abril 2023 e a Portaria 0349/2024- SEDUC, Processo n.º **202500006041719**, **publica a primeira convocação, devendo o convocado entrar em contato com a Coordenadora do PROGRAMA MULHERES MIL/SEDUC GOIÁS-2025, Telma Antônia Rodrigues na Gerência de Educação Profissional, pelo telefone 62-98135-7709 e enviar a documentação abaixo pelo e-mail: pronatec@seduc.go.gov.br, no prazo de 02 (dois) dias úteis.**

a) Cópia do RG e CPF;
b) Apresentar o número do PIS/PASEP, impresso;
c) Cópia de comprovante de endereço;
d) Declaração de disponibilidade, se servidor público, atestada pelo chefe imediato, que não haverá prejuízo no cumprimento da sua carga horária regular;
e) Certidão de Regularidade Eleitoral ou cópia dos comprovantes de votação;
f) Cópia dos documentos que comprovem os seus dependentes, para fins do imposto de renda;
g) Cópia da Reservista ou cópia do Certificado de Dispensa de Incorporação, para candidatos masculinos com idade entre 19 a 45 anos;
h) Cópia do comprovante contracheque, quando se tratar de servidor da SEDUC, a fim de garantir a isenção de descontos (INSS, ISS e Imposto de Renda Retido na Fonte) previstos em lei.

## Anexo III - Vagas/Função

**1- Vaga de Professor Regente para atuar** no **Curso de Manicure e pedicure no Quilombo Córrego do Inhambu, no município de Cachoeira Dourada – GO – 120h.**

| Cidade | Curso | Turno | Carga Horária | Classificação |
|---|---|---|---|---|

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Cachoeira Dourada** | **Manicure e Pedicure** | **Vespertino** | **120h** | 1 – Sejane Estrela Melo - 10 |

O candidato, ao assumir o componente curricular, responsabiliza-se pela execução do mesmo e pela finalização de todos os procedimentos referentes ao componente ou disciplina (acompanhamento, correções de provas e demais atividades, fechamento de diários e outros).

Goiânia, 24 de março de 2025.

Andrei Pires de Alcântara
Coordenador Geral do PRONATEC/MULHERES MIL – SEDUC/GO